



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.819 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.026.400,00 (dois milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais), para atender dotações de diversos órgãos municipais, obedecendo a seguinte classificação:

05.03.0307021.2.006.3132-052	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	150.000,00
05.01.0307020.2.005.3132-040	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	90.000,00
09.03.0848247.2.037.3132-213	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	26.000,00
06.01.0307020.2.005.3132-060	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	50.000,00
01.01.0418111.2.073.3222-264	- Transf. a Est. e Dist. Federal ....	R\$	25.000,00
17.01.1581486.2.072.3214-305	- Contribuições a Fundos .....	R\$	20.000,00
05.01.0307020.2.005.3131-039	- Remuneração de Serv. Pessoais ....	R\$	16.000,00
01.02.1584494.2.030.3280-272	- Contribuição ao PASEP .....	R\$	20.000,00
01.02.0307021.2.028.3132-384	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	10.000,00
12.02.1375428.2.167.3234-440	- Transf.Inst. Multigovernamentais ..	R\$	61.500,00
01.03.0204021.2.074.3191-035	- Sentenças Judiciárias .....	R\$	35.000,00
09.02.0842188.2.065.3132-118	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	40.000,00
09.02.0841190.2.038.3132-177	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	5.000,00
09.02.0842188.2.066.3222-291	- Transf. a Est. e Dist. Federal ....	R\$	950.000,00
12.02.1375428.2.006.3132-249	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	396.500,00
07.02.0846228.1.014.4110-096	- Obras e Instalações .....	R\$	2.000,00
09.03.0848247.2.037.3132-213	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	3.400,00
09.02.0841185.1.009.4110-168	- Obras e Instalações .....	R\$	6.000,00
17.01.1581021.2.006.3132-259	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	54.700,00
09.03.0848247.1.001.4120-205	- Equip. e Mat. Permanente .....	R\$	7.000,00
07.02.1376448.1.024.4110-114	- Equip. e Mat. Permanente .....	R\$	48.300,00
12.02.1375428.1.039.4110-284	- Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
	Total .....	R\$	<u>2.026.400,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.1691575.2.012.3132-105	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	30.000,00
08.03.1060328.2.006.3132-139	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	33.995,00
09.02.1375427.2.040.3120-186	- Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
06.01.0307020.2.005.3132-60	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	12.400,00
09.02.0842188.1.001.4120-178	- Equip. e Mat. Permanente .....	R\$	30.000,00
09.02.0841185.1.009.4110-168	- Obras e Instalações .....	R\$	11.047,51
12.02.1375428.2.006.3120-248	- Material de Consumo .....	R\$	6.957,49
09.02.0842188.1.001.4120-178	- Equip. e Mat. Permanente .....	R\$	16.800,00
01.02.0307021.2.021.3132-260	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	23.300,00
02.01.0307020.2.005.3111-007	- Pessoal Civil .....	R\$	38.835,00
03.01.1691575.1.002.4110-468	- Obras e Instalações .....	R\$	17.113,57
09.02.0842188.2.065.3120-117	- Material de Consumo .....	R\$	45.000,00
03.01.0309040.2.005.3132-020	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	11.000,00
05.02.1375427.2.051.3132-345	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	10.000,00
05.04.0307021.2.006.3120-055	- Material de Consumo .....	R\$	15.000,00
17.01.1581486.2.062.3120-379	- Material de Consumo .....	R\$	100.000,00
08.03.1060328.2.006.3120-139	- Material de Consumo .....	R\$	60.000,00
08.05.1060326.2.048.3120-157	- Material de Consumo .....	R\$	16.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.819 - fls. 2 /

08.05.1060326.2.048.3132-158	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	35.000,00
09.02.0842188.1.021.4110-461	- Obras e Instalações .....	R\$	50.000,00
09.02.0842188.2.052.3132-460	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	90.451,43
09.03.0848247.2.008.3111-207	- Pessoal Civil .....	R\$	400.000,00
17.01.1581021.2.006.3111-257	- Pessoal Civil .....	R\$	900.000,00
09.02.0842188.2.011.3132-184	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	48.500,00
08.03.1060328.2.006.3132-140	- Outros Serv. e Encargos .....	R\$	20.000,00
	Total .....	<u>R\$</u>	<u>2.026.400,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2088, de 12/12/98.